



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 781 DE 26 DE JUNHO DE 2026

Centro de Custo: 06.01 Gabinete

“Designar Gabriela Streck da Silva – Encarregada do Escritório de Integridade, como responsável pela Validação da Qualidade de Processos Ético, no âmbito do Coren-SC. Revoga a Portaria Coren-SC nº 169/2026”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando a constante necessidade de aperfeiçoamento da gestão pública, com estímulo à governança e à preservação do interesse público;

Considerando a necessidade de transição no que tange aos sistemas informatizados para modernização de procedimentos que envolvem o processamento de demandas éticas;

Considerando a necessidade de apresentação de indicadores para acompanhar a execução e a evolução da migração de sistemas; e

Considerando a necessidade de validação dos documentos constantes nos Processos, visando o alinhamento com as políticas profissionais e aderência às normas vigentes;

Decidem:

Art. 1º Designar **Gabriela Streck da Silva**, Encarregada do Escritório de Integridade, como responsável pela Validação da Qualidade de Processos Éticos no âmbito do Coren-SC, visando a conferência de alinhamento com as normas vigentes, bem como o desenvolvimento de indicadores que apontem os pontos de vulnerabilidade e as necessidades de aprimoramento dos processos.

Art. 2º Deverá ser apresentado à Superintendência e à Coordenação do Departamento de Ética relatório mensal das atividades desenvolvidas.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria Coren-SC 169/2026, entra em vigor na data de sua assinatura e é válida por 180 dias.

Florianópolis/SC, 30 de junho de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária